

DECRETO Nº 3.038 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

DETERMINA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 2.650,00.

VILMAR KAISER, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.608, de 22 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais), na seguinte programática orçamentária:

07	Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Desporto
0701	Departamento de Educação
12	Educação
12 0365	Educação Infantil
12 0365 0013	Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica
12 0365 0013 2099	Manutenção da Educação Infantil - Creche
12 0365 0013 2099 3000.00.00.000	Despesas correntes
12 0365 0013 2099 3300.00.00.000	Outras Despesas Correntes
12 0365 0013 2099 3390.00.00.000	Aplicação Direta
12 0365 0013 2099 3390.30.00.000 1177	Material de Consumo..... R\$ 2.650,00
	TOTAL..... R\$ 2.650,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial aberto no artigo anterior, o superávit financeiro no valor de R\$ 2.496,97 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos) e o excesso de arrecadação no valor de R\$ 153,03 (cento e cinquenta e três reais e três centavos), da seguinte fonte de recurso:

1177	Apoio a Creches – Brasil Carinhoso.....	R\$ 2.650,00
	TOTAL.....	R\$ 2.650,00

Art. 3º - Fica igualmente incluída esta ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
EM 22 DE AGOSTO DE 2017.**

VILMAR KAISER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILBERTO DOMINGOS MENIN
Secretário Municipal de Administração